



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 127 DE 05 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 128 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 23.663,70 (Vinte e três mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 129 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 19.918,64 (Dezenove mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 130 DE 06 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 131 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 143.602,95 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 132 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 28.696,00 (Vinte e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais).

LICITAÇÕES

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2024CO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2024CO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 35/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código F483-A270-A04E-84AE.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 36/2024

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATOS DE Nº 85A/2024PMC, 087/2024FMS E 089/2024FMAS

SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação DL035/2024 e EXTRATO DE CONTRATO nº087/2024FMS



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 127 DE 05 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	60.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	60.000,00
Total por Modalidade:	60.000,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00
Total Geral:	60.000,00	60.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 128 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 23.663,70 (Vinte e três mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$23.663,70 (Vinte e três mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	18.663,70
Total por Ação:	18.663,70
Total por Unidade Orçamentária:	18.663,70

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Suplementado:	23.663,70

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.863,22
Total por Ação:	2.863,22

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.800,48
Total por Ação:	9.800,48



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 18.663,70

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 23.663,70

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 00C9-6C12-0CE6-277B.



DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 129 DE 05 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 19.918,64 (Dezenove mil e
novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 19.918,64 (Dezenove mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	19.918,64
---	--	-----------

Total por Ação: 19.918,64

Total por Unidade Orçamentária: 19.918,64

Total Suplementado: 19.918,64

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	19.918,64
Total	19.918,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 00C9-6C12-0CE6-277B.



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 130 DE 06 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 16000000 - Servicos de Consultoria	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	500,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.500,00	5.500,00
Total por Ação:	5.500,00	5.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.500,00	5.500,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	0,00	920,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	920,00	0,00
Total por Modalidade:	920,00	920,00
Total por Ação:	920,00	920,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.920,00	5.920,00

Total Geral:	22.420,00	22.420,00
---------------------	------------------	------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 131 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 143.602,95 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$143.602,95 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	96.820,21
Total por Ação:	106.820,21

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	3.300,00
Total por Ação:	3.300,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	8.104,74
Total por Ação:	8.104,74
Total por Unidade Orçamentária:	118.224,95

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	750,00
Total por Ação:	750,00

2.165 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.160,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	23.468,00
Total por Ação:	24.628,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.378,00

Total Suplementado: 143.602,95

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	96.820,21
Total por Ação:	106.820,21

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes	3.953,46
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	4.953,46

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.580,78
Total por Ação:	2.580,78

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.370,50
Total por Ação:	3.870,50
Total por Unidade Orçamentária:	118.224,95

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.160,00
Total por Ação:	1.160,00

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.92.00 / 16610000 - Despesas de Exercicios Anteriores	750,00
Total por Ação:	750,00

2.048 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.468,00
Total por Ação:	23.468,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.378,00

Total Anulado: 143.602,95

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2024.



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 00C9-6C12-0CE6-277B.



DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 132 DE 06 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 28.696,00 (Vinte e oito mil e
seiscentos e noventa e seis reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 28.696,00 (Vinte e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.34.00 / 16050000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 -	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	25.108,37
Total por Ação:		25.108,37
Total por Unidade Orçamentária:		25.108,37

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.587,63
Total por Ação:		3.587,63
Total por Unidade Orçamentária:		3.587,63
Total Suplementado:		28.696,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 00C9-6C12-0CE6-277B.



DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	25.108,37
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.587,63
Total	28.696,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2024CO

O Município de CAÉM - BA - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público que o Pregão nº 002/2024CO, na forma ELETRÔNICA, sob a Lei 14.133/2021, critério de julgamento Menor Preço (Por Item) para o(a) contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de pavimentação de ruas na sede do Município de Caém-Bahia, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos Anexos do Processo Administrativo nº 077/2024, sangrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s): ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.529.264/0001-07, , do(s) item(ns): 1, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 1.740.500,00 (um milhão e setecentos e quarenta mil e quinhentos reais);

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 05 de Junho de 2024.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Agente de Contratação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 031/2024, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 006/2024, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: registro de preços para aquisição parcelada de material odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caém, de acordo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

VENCEDOR: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 13.622,28 (treze mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

VENCEDOR: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP

CNPJ: 26.395.502/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 25.544,94 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

VENCEDOR: VIRALONGA MATERIAIS CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 32.236.071/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)

VENCEDOR: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA

CNPJ: 34.909.753/0001-36

VALOR TOTAL: R\$ 35.544,40 (trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

VENCEDOR: A S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.937.238/0001-02

Endereço: PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO, Caém - BA - CEP.: 44730-000



VALOR TOTAL: R\$ 35.012,05 (trinta e cinco mil e doze reais e cinco centavos)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do pregão e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumpre ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - BA, 05 de Junho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código E169-1313-02B2-C582.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2024CO

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 077/2024, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 002/2024CO, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de pavimentação de ruas na sede do Município de Caém-Bahia

VENCEDOR: ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.529.264/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 1.740.500,00 (um milhão e setecentos e quarenta mil e quinhentos reais)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do pregão e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumpre ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - BA, 05 de Junho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, Resolve, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 006/2024, cujo o objeto é o(a) registro de preços para aquisição parcelada de material odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caém, de acordo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Empresa DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ: 50567060000169, no valor total de R\$ 13.622,28 (treze mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos); em favor da Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 26395502000152, no valor total de R\$ 25.544,94 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); em favor da Empresa VIRALONGA MATERIAIS CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 32.236.071/0001-84, no valor total de R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta reais); em favor da Empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ: 34909753000136, no valor total de R\$ 35.544,40 (trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); em favor da Empresa A S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 27937238000102, no valor total de R\$ 35.012,05 (trinta e cinco mil e doze reais e cinco centavos); e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da(s) empresa(s) vencedora(s).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - BA, 05 de Junho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 35/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OPTICOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS COM PROBLEMAS OFTOMOLOGICO, CORREÇÃO DA VISÃO, NO MUNICIPIO DE CAÉM-BA.

Contratado: M DE JESUS ÓTICA KLIN, inscrita no CNPJ nº 27.517.967 /0001-00

Prazo de Vigência: 7(sete) mes(es);
04/06/2024 até 31/12/2024

Valor total: 59.825,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 04 de Junho de 2024.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código F306-2993-B202-12B7.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 36/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de forma gradativa e parcelada de Kits de enxovais para bebês em atendimento ao programa primeira infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ.

Contratado: JOANICE REIS RIOS, inscrita no CNPJ nº 06.370.558 /0001-45

Prazo de Vigência: 0() mes(es);
até

Valor total: 23.468,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 06 de Junho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E169-1313-02B2-C582.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código E169-1313-02B2-C582.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 85A/2024PMC

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 083/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 026/2023. **Empresa:** EDNO DA SILVA MOREIRA 90996771549. **CNPJ:** 19.651.106/0001-83 **Objeto:** registro de preços para futura e provável contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro, folhosos, grãos e outros), para atender as necessidades das Secretarias e suas unidades do Município de Caém/Ba . **Vigência:** 03/06/2024 a 03/09/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 4 - 3 - 2 - Unidade: 2082 - 2062 - 2051 - 2052 - 2031 - Projeto/Atividade: 2044 - 2040 - 2038 - 2013 - 2012 - 2008 - 2006 - 2043 - Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1500 - 1660 - 1600 - 1550 - . **Valor Global:** 15.508,30 (quinze mil e quinhentos e oito reais e trinta centavos) **Data:** 03/06/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Edno da Silva Moreira .



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2024FMS

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 092/2024 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL035/2024. **Empresa:** M DE JESUS ÓTICA KLIN. **CNPJ:** 27.517.967/0001-00 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OPTICOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS COM PROBLEMAS OFTOMOLOGICO, CORREÇÃO DA VISÃO, NO MUNICIPIO DE CAÉM-BA.. **Vigência:** 04/06/2024 a 31/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 3 - Unidade: 2062 - Projeto/Atividade: 2038 - Elemento de Despesa: 33903200 - Fonte: 1500 - . **Valor Global:** 59.825,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) **Data:** 04/06/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES. **CONTRATADA:** .



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2024FMAS

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 093/2024 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL036/2024. **Empresa:** JOANICE REIS RIOS. **CNPJ:** 06.370.558/0001-45 **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de forma gradativa e parcelada de Kits de enxovais para bebês em atendimento ao programa primeira infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ.. **Vigência:** 06/06/2024 a 31/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 4 - Unidade: 2082 - Projeto/Atividade: 2165 - 2043 - Elemento de Despesa: 33903200 - Fonte: 1660 - 1500 - . **Valor Global:** 23.468,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) **Data:** 06/06/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e KELCIANE MOURA GOMES. **CONTRATADA:** Joalice Reis Rios.



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Caém-Ba no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação de RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação DL035/2024 e EXTRATO DE CONTRATO nº087/2024FMS, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de junho de 2024, Motivo: Erro de Publicação.

Arnaldo de Oliveira Filho

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código F483-A270-A04E-84AE.